

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº 3.155, DE 28 DE MAIO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO
PPA E NA LDO E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

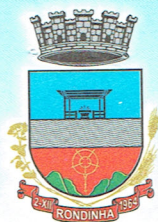
EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal
de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo
no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes
Dotações Orçamentárias, sendo:

SUPLEMENTAÇÃO – Empresa 01 – Executivo:	
(1001-08-305-0046-2165-339030-339032-339039 - Vínculo nº 0900).	
1001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.	
08 – Assistência Social.	
305 – Vigilância Epidemiológica.	
0046 – Assist. Social.	
2165 – Ações de Combate ao COVID – 19 – EPI.	
339030 – Material de Consumo. Vinc. 0900 – CR 44167.8	R\$ 8.400,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita. Vinc. 0900 – CR 44797.8..	R\$ 100,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0900 – CR44815.0....	R\$ 100,00
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 0900 – CR 45051.0.....	R\$ 100,00



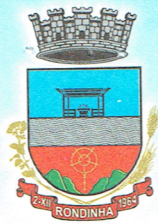
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0900 – CR 44955.5.....	R\$	100,00
“campo 9 – código 3160”		
(1001–08–305–0046–2166–339030–339032–339039 - Vínculo nº 0900).		
1001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.		
08 – Assistência Social.		
305 – Vigilância Epidemiológica.		
0046 – Assist. Social.		
2166 – Ações de Combate ao COVID – 19 – ACOLHIMENTO.		
339030 – Material de Consumo. Vinc. 0900 – CR 44537.1	R\$	100,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita. Vinc. 0900 – CR 44645.9..	R\$	1.200,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0900 – CR44663.7....	R\$	100,00
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 0900 – CR 45045.6	R\$	100,00
“campo 9 – código 3160”		
T O T A L	R\$	10.300,00

Art. 2º - Para a **SUPLEMENTAÇÃO** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Recurso nº 0900 (COVID – 19) - **EPI**- sub – elemento nº 3160, em **R\$ 8.400,00** (oito mil, quatrocentos reais) e Recurso nº 0900 (COVID – 19) – **ACOLHIMENTO** – sub – elemento nº 3160, em **R\$ 1.200,00** (Um mil, duzentos reais).

REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo.		
1001 – Fundo Municipal de Assistência Social.		
2065 – Manut. da Gestão da Assistência Social.		
339014 – Diárias – Pessoas. Vinc. 0001 – CR 34156.8	R\$	700,00
T O T A L	R\$	10.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 28 DE MAIO DE 2020.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


JONATAN DI DOMENICO
Secretário Municipal de Administração

